

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do
Edital nº 61/2012, Concorrência – que tem por objeto
Execução das obras civis da infraestrutura do Projeto
Pontal – Área Norte, localizado no município de Petrolina,
no Estado de Pernambuco.

As 10h00 (dez horas) do dia 2(dois) de abril de 2013, na sala nº 202, do Edifício Manoel Novaes,
Sede da **Codevasf**, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601,
Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe-substituto da
Secretaria de Licitações, presentes os Srs. MOZART BEZERRA DA NOBREGA, DAVI BRITO
DOS SANTOS e CARLOS ALBERTO SANTOS PINHEIRO, com assessoramento jurídico da
Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico
quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das
propostas apresentadas, e comigo secretário “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para
abertura das propostas financeiras do Edital nº 61/2012, cujo objeto foi acima descrito. As empresas
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA e SILVEIRA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não se fizeram representar. Inicialmente, o Sr.
Presidente comunicou que foram habilitadas as empresas: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA,
CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA e SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e
inabilitado o CONSÓRCIO MAF/AMBIENTE conforme relatório da Comissão Técnica de
Julgamento aprovado pelo Sr. Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da
Codevasf, que foi dado conhecimento a todos os interessados pelo fax nº 193/13, datado de
20/03/13 e divulgado no site: www.codevasf.gov.br, com a convocação para a abertura das
propostas financeiras na presente data.

O Sr. Presidente informou que o Consórcio MAF/AMBIENTE interpôs recurso administrativo
contra o julgamento da documentação do referido Edital o que foi comunicado a todos os
interessados pelo fax nº 208/13, datado de 27/03/13 e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. Foi
informado pela Comissão Técnica de Julgamento que o recurso administrativo interposto pelo
Consórcio MAF/AMBIENTE foi considerado improcedente, o que foi comunicado aos interessados
pelo fax nº 216/13, datado de 1/04/13 e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. Continuando os
trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos
envólucros nº 2(dois), “Proposta Financeira” das empresas habilitadas não se entrando em
pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de
Julgamento, designada para este fim, e informou que procederá neste momento à abertura dos
mesmos e à divulgação dos valores globais ofertados, que constam do quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA	44.973.534,77
CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA	41.742.101,88
SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	37.971.186,51
VALOR GLOBAL – R\$	

Como informação o Sr. Presidente comunicou que o valor estimado/orçado pela **Codevasf** foi de R\$
45.549.557,43 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta
e sete reais e trinta e três centavos). Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para

proceder a autenticação da peça recebida e conhecida, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará a disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de quarta-feira, dia 3(três) do corrente mês, e que o resultado de julgamento da "Proposta Financeira", após aprovado pelo Presidente da CODEVASF, será comunicado às empresas participantes através de fax ou e-mail, divulgados no site da CODEVASF e aviso a ser fixado no quadro de avisos, localizado no segundo andar do Edifício Sede da empresa, publicado no DOU, divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e do www.comprasnet.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da CODEVASF. Eu, Renato José da Silva Isacksson, a digitei e assino. Brasília, 2 de abril de 2013.

MOZART BEZERRA DA NOBREGA
Presidente da Comissão

DAVI BRITO DOS SANTOS
Membro da Comissão

LICITANTES:

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA

CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA

SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Proc. 59500.001675/2012-20/ECS



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novães CEP 70830-901 - BRASILIA/DF
Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br